



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0168/2025

Declara de utilidade pública a Associação Empresarial de Indaial – ACIDI e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Empresarial de Indaial – ACIDI, promovendo a devida alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito de Santa Catarina.

A proposição fundamenta-se na relevante atuação da entidade em prol do desenvolvimento econômico e social da região do Vale do Itajaí, destacando-se por promover o associativismo empresarial, capacitações, eventos e ações voltadas ao fortalecimento do setor produtivo.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2025 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

No que compete a esta Comissão, não se verifica qualquer óbice de natureza constitucional ou legal que impeça a tramitação da matéria. A proposta encontra-se formalmente adequada e respeita os critérios previstos para concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 0168/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis**
Cadorin, em 02/06/2025, às 13:03.
